



**ALGODÃO  
DE JANDAÍRA**  
P R E F E I T U R A

**MAIS** trabalho  
progresso

# INFORME OFICIAL

**Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997**

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | [www.algodaodejandaira.pb.gov.br](http://www.algodaodejandaira.pb.gov.br)

ED. EXTRA FEVEREIRO/2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

## LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2025

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **contratação de empresa especializada para prestação do serviço de recarga de oxigênio medicinal, destinado à Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, de forma a atender às necessidades da rede de saúde municipal.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, acessando: [algodaodejandaira.pb.gov.br](http://algodaodejandaira.pb.gov.br) ou solicitando por E-mail: [adjcomissao2017@gmail.com](mailto:adjcomissao2017@gmail.com) O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Fevereiro de 2025, nos horários e endereços indicados no aviso, que estará junto ao termo de referência, os que deverão ser encaminhadas pelo e-mail: [adjcomissao2017@gmail.com](mailto:adjcomissao2017@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633

Algodão de Jandaíra - PB, 19 de fevereiro de 2025  
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Presidente da Comissão